



Prefeitura Municipal de Queluz
CNPJ: 46.670.931/0001-06
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Prudente de Moraes, 158 – Centro – Queluz/SP

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2019-2021

QUELUZ/SP
2019



Prefeitura Municipal de Queluz
CNPJ: 46.670.931/0001-06
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Prudente de Moraes, 158 – Centro – Queluz/SP

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

Prefeito do Município de Queluz

Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Vice-Prefeito do Município de Queluz

Guilherme Bueno

Secretária Municipal de Assistência Social

Marli Aparecida Cotrim Monteiro

Chefe da Promoção Social

Luiz Eduardo de Oliveira Pereira

Coordenador CRAS

Lucas Barbosa da Silva

Gestora Bolsa Família

Marli Aparecida Cotrim Monteiro

Secretário Municipal de Administração

José Ricardo Lelis Junior

Secretária Municipal de Finanças

Erika Aparecida Teixeira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Thomaz Cardoso Lucas Barbosa

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO TEXTUAL DO PMAS

Ana Cláudia Gonçalves Vieira dos Santos

Lucas Barbosa da Silva

Edneusa Lima Silva (consultoria)

Anexo I

APROVAÇÃO DO CMAS

Lei de Criação do CMAS – 595/13

ANEXO II

CÓPIA DA ATA DE APROVAÇÃO DO CMAS



1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: QUELUZ/ SP

Porte Populacional:

População censitária (IBGE/2010: 11319 habitantes)

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ – 18.629.840/0001 - 83

Nome do Prefeito: Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Mandato: 2017-2020

Endereço da Prefeitura: Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro – Queluz/SP

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 158 – Centro – Queluz/SP

Telefone: (12) 3147 2043

E-mail: assistenciasocialqueluz@hotmail.com

DRADS: São José dos Campos/SP

Nível de Gestão: Gestão Básica

Gestor Municipal da Assistência Social: Marli Aparecida Cotrim Monteiro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Data da nomeação: 01/01/2017

Telefone: (12) 3147 2043

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social: 224/97

Data de criação do Conselho Municipal de Assistência Social: 1997

Alterações na Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social: 455/2009 e 595/13

Nome do Presidente: Ana Teixeira Oliveira

Mandato do Presidente: 2017-2019

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

08 titulares e 08 suplentes:

Endereço: Rua Padre Francisco Chagas Lima, 272 – Centro

Sala dos Conselhos

Telefone: (12) 3147 2043

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 224/97

Lei Municipal nº 224 de 1997

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Marli Aparecida Cotrim Monteiro

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Outras instâncias de controle vinculadas:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal do Idoso



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da última conferência: 31/06/2017

Total de participantes: 90

DELIBERAÇÕES DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2017

Por responsabilidade: Município – Estado - União

PARA O MUNICIPIO	RELAÇÃO AO EIXO
Criação de vigilância socioassistencial	1
Executar nos territórios rurais os serviços promovidos pelo CRAS	1
Divulgar os serviços ofertados no CRAS	2
Capacitar regularmente os membros do Conselho	2
Capacitar regularmente os trabalhadores do SUAS priorizando os efetivos	2
Criar serviço de atenção à mulher	3
Criar serviço de atendimento à população de rua	3
Criar Lei de Assistência Social do Município	4
Garantir o percentual mínimo de 3% da arrecadação municipal para a Política Pública de Assistência Social	4
Regulamentar os benefícios eventuais	4

DO MUNICIPIO PARA O ESTADO	RELAÇÃO AO EIXO
Aumentar o número de delegados do município para representação na conferência estadual	2
Fazer divulgação objetiva dos critérios de elegibilidade dos programas de transferência de renda	3

DO MUNICIPIO PARA A UNIÃO	RELAÇÃO AO EIXO
Fazer divulgação objetiva dos critérios de elegibilidade dos programas de transferência de renda	3



Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1. MUNICÍPIO DE QUELUZ	10
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	10
1.2. BREVE HISTÓRICO	10
1.3. PONTOS TURÍSTICOS	11
2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
2.1. Econômico	12
2.2. Saúde.....	15
2.3. Educação e cultura	15
2.4. Esporte.....	16
2.5. Cultura e Turismo.....	16
2.6. Social	18
3. ORGANOGRAMA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	19
3.1. UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19
3.3. CONSELHOS DE DIREITOS: INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	20
3.4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: CRAS DONA DULCE GARCEZ	20
3.5. CONSELHO TUTELAR.....	22
3.6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	22
3.7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMNTO DE VÍNCULO - SCFV	23
3.8. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC - GOVERNO FEDERAL.....	25
3.9. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25
3.10. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE	26
3.11. ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ESPAÇO AMIGO.....	26
3.12. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO .	27
4. GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES	28
4.1. Perfil Educação.....	28
4.2. Perfil Saúde	28
4.3. Gestão do Cadastro Único	28
5. OBJETIVOS	28
5.1. GERAL.....	28
5.2. ESPECIFICOS.....	28
6. METAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021	30
7. FINANCIAMENTO	34
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS 2019-2021	34
REFERENCIA	35



APRESENTAÇÃO

Durante muitos anos a questão social esteve ausente das formulações de políticas no país, por isso é relevante salientar que a construção do direito à Assistência Social é recente na história do Brasil. O grande marco é a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país.

A partir da promulgação da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 nasce a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, exigindo da população e dos gestores nas três esferas a definição de leis, normas e critérios objetivos.

Frente as demandas observadas nos movimentos sociais novos conceitos e modelos de assistência social passaram a vigorar no Brasil, sendo esta, colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da assistência social apresentando-se como instrumento legal que regulamenta os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, nos Arts. 203 e 204, que definem e garantem os direitos à assistência social.

Esta Lei institui benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados. O núcleo, ou foco principal dos serviços assistenciais, é constituído pelas famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social. Focaliza-se o grupo familiar e a comunidade por serem espaços sociais naturais de proteção e inclusão social.

Valoriza-se a implementação de ações e serviços intersetoriais. Estas ações e serviços intersetoriais devem ter objetivos e desenvolver processos mais ambiciosos de proteção e alteração da qualidade de vida do grupo familiar e não apenas de um ou outro de seus membros.

Hoje, assistência social é dever do Estado e direito do cidadão. É política pública e, como tal, faz parte da seguridade social. Neste modelo, prevalece a ideia de que se protege para promover, para fazer a pessoa crescer; que deve ser ofertado o mínimo básico para que o indivíduo inicie um processo de promoção humana, de crescimento e de valorização da pessoa.



O centro de ação da política de assistência social é a família, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos. Todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de assistência social. O Estado brasileiro, isto é, o poder público, seja ele federal, estadual ou municipal, tem o dever de formular políticas e realizar ações e atividades que protejam e promovam aquela parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania.

Gestão é uma competência exclusiva do poder público que implica no exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria. Portanto, executar a política de assistência social é a principal competência do gestor municipal. Além disso, outras responsabilidades são imputada a esta esfera de gestão, como a formulação da Política Municipal de Assistência Social, o cofinanciamento da política, **a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras.

O município é o local privilegiado do fazer e do acontecer socioassistencial, na medida em que é a instância mais próxima da população. Assim sendo, tem uma posição decisiva do ponto de vista da gestão pública da assistência social.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais.

O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Apresenta-se nos espaços públicos para garantir a todos, que dela necessitam, a proteção necessária que lhe garanta a dignidade e o direito à vida em sociedade.

A Política de Assistência Social em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, rege-se pelos seguintes princípios democráticos: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos



benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS: I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Considerando a estrutura e as diretriz, possui como objetivo: 1- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; II- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; III- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

O público usuário da assistência social são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

No âmbito da consolidação da nova política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o desenvolvimento de um Sistema Nacional de Informação da Assistência Social é fundamental para o aprimoramento da gestão, além da institucionalização das práticas de planejamento, monitoramento e avaliação do conjunto de ações, programas, serviços e benefícios da política assistencial, de forma a aumentar sua efetividade.

O desenvolvimento deste sistema pressupõe o conhecimento e a capacidade institucional e técnica das secretarias municipais, da rede constituída e das instâncias de



controle social operando localmente. A questão da estrutura/infraestrutura para a viabilização da assistência social pode fazer toda a diferença na sua operacionalização e efetivação. A existência, a suficiência quantitativa e a formação técnica qualificada da equipe de recursos humanos são essenciais para o funcionamento orgânico e sistemático da rede protetiva intersetorial.

Portanto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema unificado, hierarquizado, porém particularizado de assistência social. Está organizado em níveis de complexidade de atendimento por meio de programas, projetos, serviços e benefícios.

Neste sentido, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) tem a tarefa de assimilar e traduzir os avanços ocorridos, ordenando e projetando o município a processos e resultados mais eficientes, eficazes e efetivos para o próximo quadriênio.

Em resumo, o PMAS se propõe a estabelecer e consolidar uma cultura de diagnóstico e planejamento para a Política Municipal de Assistência Social e para todos os atores que à compõem.

Pensando dessa forma, o PMAS 2019-2021 foi elaborado de forma coletiva e participativa. Além da comissão criada para sua elaboração, outros atores da assistência social contribuíram com sua construção, sempre visando o efetivo envolvimento e comprometimento destes diferentes atores que deverão executá-lo.

A articulação de todos os atores do cenário político-público está orientada para o objetivo maior de construir e fortalecer a política de Assistência Social em nosso país e, mais especificamente, no nosso município, sendo este, um compromisso permanente da Secretaria de Promoção Social.

Em consonância com este compromisso, apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social 2019- 2021.

Nosso agradecimento a todos que contribuíram ativamente na coleta, análise e compilação dos dados para que o PMAS pudesse ser elaborado e construído.



1. MUNICÍPIO DE QUELUZ

1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Queluz localiza-se no extremo nordeste do estado de São Paulo, na divisa deste com os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Administrativamente, integra a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), que engloba os municípios da Região Administrativa de São José dos Campos. Essa região administrativa está subdividida em cinco sub-regiões, estando o município de Queluz na mesma sub-região que os municípios de Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, São José do Barreiro e Silveiras.

Segundo o mapa das Regiões de Influência do IBGE (2007), Queluz está sob a influência dos municípios de Cruzeiro, Guaratinguetá, São José dos Campos e São Paulo. Atende a demandas específicas do município de Areias (SP), da localidade de Engenheiro Passos (distrito do município de Resende/RJ). A malha urbana do município é seccionada pela Rodovia BR-116 (Presidente Dutra) no sentido sudoeste-nordeste, interligando as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro. Internamente, a rodovia SP-054 (Rodovia João Batista de Mello Souza) interliga a BR-116 e a BR-354 no norte do município, divisa com o estado do Rio de Janeiro. Em direção a sul, o acesso SPA-244/068 interliga a BR-116 e a rodovia SP-068 (Rodovia dos Tropeiros).

O município é atendido ainda por uma linha ferroviária que interliga o corredor São Paulo-Rio de Janeiro e é administrada pela MRS Logística S.A. No que se refere ao sítio do território municipal, Queluz está localizada na transição entre a Serra da Mantiqueira a norte (ocupando cerca de um terço do município) e o Vale do rio Paraíba do Sul na direção homônima (ocupando cerca de dois terços do município). A malha urbana se alonga no sentido sudoeste-nordeste, acompanhando em parte o traçado do rio Paraíba do Sul, da rodovia BR-116 (Presidente Dutra) e da linha férrea administrada pela MRS Logística S.A.

1.2. BREVE HISTÓRICO

Os registros mostram que o município surge do aldeamento de índios Purus, aos quais foram concedidos as terra em que viviam no território de Lorena, em 1801, pelo Capitão-General Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça, sob a direção espiritual do sacerdote paulista Padre Francisco das Chagas Lima, com a denominação de Aldeia São João de Queluz, em homenagem ao nome do príncipe real de Portugal D. João, depois Rei



de Portugal, com o nome de D. João VI. Instalada a aldeia, as antigas ocas foram substituídas por casebres de alvenaria, sob orientação do Capitão Januário Nunes da Silva.

O padre Francisco das Chagas Lima foi substituído em 1808 por José Francisco Rebouças de Palmas, que construiu a antiga capela de Nossa Senhora do Rosário no local onde hoje se encontra a Igreja Matriz erigida pelo Alferes José Antonio Dias Novaes. Em pouco tempo a povoação progrediu social e politicamente, reforçada pela forte economia baseada na cana-de-açúcar, milho, café e pecuária. Nessa época foi construída a antiga ponte sobre o Rio Paraíba, mais tarde demolida por motivos estratégicos durante a Revolução Constitucionalista de 1842. Essa demolição provocou um estrangulamento no desenvolvimento de Queluz, somente reativado a partir da implantação da Rodovia Presidente Dutra (BR116) e conseqüente industrialização do Vale do Paraíba. Apesar da povoação já estar ligada a outros centros pela Estrada de Ferro Central do Brasil, desde o final do século XIX.

Freguesia criada com a denominação de São João Batista de Queluz, por provisão em 02 de março de 1803, no município de Lorena. Por Alvará, em 28 de novembro de 1816 a freguesia de São João Batista de Queluz é transferida da antiga Vila de Lorena para a de Areias.

Com a lei provincial nº 15 datada de 04 de março de 1842, foi elevado à categoria vila com a denominação de Queluz e, desmembrada do município de Areias. Foi elevada à condição de cidade com a denominação de Queluz, pela lei provincial datada de 10 de março de 1876. Em divisão administrativa referente com registro de 1911, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

1.3. PONTOS TURÍSTICOS

- **Estação Ferroviária** - Construída em 1874 em substituição a anterior, destruída pelo fogo. Doada, em julho de 99, ao município está sendo preparada para abrigar um futuro Espaço Cultural.
- **Centro Cultural** - Datado de 1830, em estilo barroco, foi construído para servir de Casa Paroquial, posteriormente abrigou a Santa Casa. Hoje, é sede das Secretarias de Educação, de Cultura e Turismo, da Biblioteca Municipal e do Museu Malba Tahan (grande escritor e matemático, autor do livro Maktub, entre outros).
- **Prédio do Fórum** - Construído em 1900, em estilo colonial, já serviu também como Cadeia Pública, Delegacia de Polícia e Sede do Destacamento Policial da antiga Força Pública do Estado.



- **Prédio do Grupo Escolar** - Inaugurado em 1915, em estilo da época, abriga hoje a Escola Municipal de Educação Fundamental Cap. José Carlos de Oliveira Garcez.
- **Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul** - Construída em 1933, em substituição à antiga ponte (suas fundações ainda são visíveis) dinamitada pelas Forças Legalistas na Revolução Constitucionalista de 1932, para impedir a passagem das Forças do Governo da época.
- **Igreja Matriz de São João Batista** - Construção datada de 1830, sobre uma capela já existente, ainda conserva suas características originais. Abriga uma imagem de São João Batista, Padroeiro da cidade, esculpida em madeira e vinda de Portugal.
- **Sede da Fazenda Restauração** - Construída em 1850, aos pés da Serra da Mantiqueira, em pleno ciclo do café, é propriedade particular e serviu como pouso para o Imperador D. Pedro I, quando de suas viagens.
- **Pico da Pedra da Mina** - O ponto mais elevado da Serra da Mantiqueira e o 4º do Brasil, maciço rochoso que ainda tem outros pontos acima dos 2.500 m. de altura. Próprio para os praticantes do tracking, caminhadas, alpinismo e acampamento selvagem. O local ainda não está aberto para visitação em virtude da dificuldade de acesso. O município reivindica o reconhecimento e instalação do Parque Nacional da Pedra da Mina. Acesso pela Fazenda Cascadura.
- **Mirante do Cristo** - Imagem do Cristo Redentor que de braços abertos abençoa a cidade. Avista-se dali toda a cidade e uma parte do Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira.
- **Ponte do Carçoço** - Construída em pedra, muito antiga e data de construção desconhecida, porém de muita beleza, por sobre o Rio das Cruzes.
- **Bica da Pedreirinha** - Bica d'água pura e cristalina, a 1 km do centro, na estrada Queluz/Areias. Corre entre a População que sua água tem propriedades medicinais, um bom número de pessoas afirma ter sido curadas de problemas estomacais com o seu uso. Ora passando por reformas, no local está sendo construído um estacionamento e uma gruta destinada às imagens de Santa Beatriz e de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.
- **Outros Pontos de Interesse Turístico:** Horto Florestal de Salto; Mirante da Serra da Mantiqueira; Cachoeira Marambaia; Cachoeira da Usina; Cachoeira Três Quedas.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1. Econômico



A população de Queluz, que em 2010 era de 11.319 moradores, apresenta taxas de crescimento superior à estadual desde 1991, sendo que entre 2000 e 2010 teve um crescimento de 19,4%, enquanto a população de São Paulo cresceu apenas 10,3%. Em 2030 a população residente deve chegar a 13.453 pessoas.

Em Queluz, 76% dos moradores são naturais do município, sendo que, entre os não naturais, 88,7% são nascidos no estado de São Paulo. Dentre os moradores que estão inseridos no mercado de trabalho, mais de 80% trabalham no próprio município.

Embora o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Queluz apresente melhoras em todos os anos analisados, o indicador permanece inferior às médias estadual e nacional. O componente do IDH “renda per capita” de Queluz é o que apresenta a maior defasagem em relação às médias estadual e nacional, sendo que entre 2000 e 2010 essa diferença cresceu ainda mais.

Para intervir nesse componente serão necessárias mudanças na estrutura econômica do município. Nesse sentido, o poder público deve atuar sobre o componente “educação”, que demanda mudanças estruturais mais simples, especialmente intensificando os programas de educação para jovens e adultos, reduzindo o analfabetismo e aumentando o número de anos de estudo desse contingente populacional e assim intervir também sobre o componente “renda”.

O setor de serviços é o mais importante na composição do PIB de Queluz, representando 72,9%. Entre a população economicamente ativa, 6,1% encontram-se desocupadas. A condição da ocupação da população economicamente ativa de Queluz apresenta um percentual de emprego informal bastante elevado (17,5%), o que aponta a necessidade de uma atuação mais presente dos órgãos de fiscalização e programas de formalização do trabalho no município.

O rendimento mensal das pessoas ocupadas em Queluz é bastante inferior à média estadual, indicando que os postos de trabalho ocupados pelos moradores de Queluz são postos de menor qualificação e, dessa maneira, pior remunerados. Tanto a pobreza como a extrema pobreza, em Queluz, encontram-se em níveis bem superiores à detectada no estado de São Paulo. No entanto, a redução da pobreza em Queluz foi bastante significativa, especialmente entre 2000 e 2010, quando o percentual de pessoas classificadas como pobres caiu de 30,81% para 11,06%, e o de extremamente pobres caiu de 11,21% para 5,69%.

A situação das finanças públicas do município merece atenção especial. A falta de uma atualização na legislação de uso e ocupação do solo, em especial a revisão da



definição do perímetro urbano e a revisão do valor venal dos imóveis compromete a arrecadação do IPTU.

A atividade agrícola do município de Queluz teve seu auge no século XIX, quando a cafeicultura era predominante. Com o esgotamento do solo e a falta de introdução de novas tecnologias a atividade entrou em colapso. A produção leiteira se tornou a alternativa econômica das propriedades, bem como a produção de subsistência. A introdução da silvicultura na região iniciou-se na década de 1960, com apoio do governo federal que considerava a indústria da celulose uma das prioridades do modelo de desenvolvimento econômico adotado.

Em Queluz, a introdução do eucalipto se deu por duas modalidades de monocultura: aquisição de grande número de médias propriedades por empresas de reflorestamento e arrendamento de áreas de propriedades particulares. Essa atividade hoje é predominante na área rural do município. O principal produto gerado pela extração de madeiras em Queluz é a madeira de eucalipto em tora.

O principal produto resultante da atividade agropecuária é o leite, que é recolhido pela Cooperativa Agrícola de Barra Mansa, que possui estrutura de armazenamento e resfriamento no município de Queluz. Nos últimos anos algumas tentativas para diversificação da produção rural foram implementadas, como a produção de plantas ornamentais voltadas para grandes mercados, como a cidade do Rio de Janeiro, mas a atividade encontra-se estagnada.

O setor industrial do município tem como base duas empresas: Queluz Química e AGTAL Alimentos, responsáveis pela maior parte da contratação de mão de obra. Existe no município, uma grande variedade de estabelecimentos comerciais, como padaria, restaurantes, drogarias e farmácias, lojas de vestuário, produtos agropecuários, entre outros. No entanto, existe deficiência na variedade e qualidade de produtos, o que gera nos moradores a necessidade de frequentar as cidades vizinhas.

Em relação ao turismo, a infraestrutura do receptivo turístico não atende satisfatoriamente à demanda, com problemas na sinalização que indica a localização e o acesso às pousadas e hotéis fazenda e falta de estrutura pública receptiva e de orientação aos turistas. O município está inserido no circuito turístico chamado de Vale Histórico, assim como as cidades de Arapeí, Areias, Bananal, São José do Barreiro e Silveiras.

A proximidade da Serra da Mantiqueira permite ainda a exploração de atividades do setor, como o turismo de aventura, ecoturismo, turismo rural e o turismo histórico. Embora o potencial turístico da Serra da Mantiqueira seja reconhecido por grande parte dos moradores e pela gestão municipal, não existem ações para acompanhar a atividade,



bem como planos de governo para intervir na atração e recepção de turistas voltados para o uso das potencialidades descritas.

2.2. Saúde

O município de Queluz conta com uma Secretaria Municipal de Saúde, Conselho e Fundo Municipal.

A Atenção Básica do município oferece 87% de cobertura do Programa Estratégia e Saúde da Família, com boa distribuição territorial dos equipamentos, a estrutura hospitalar atende às demandas de baixa e média complexidade.

Existem três unidades de saúde no município – ESF da Porteira, ESF da Palha e ESF da Figueira, os quais atendem a população com marcação de consultas, consultas e coletas de preventivo. Desenvolvem ações de Atenção Básica de Saúde, especialmente a promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento de doenças crônicas. As unidades ESF, contam com apoio do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família (Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicóloga e Fisioterapeuta).

O Hospital conta ainda com pronto atendimento 24 horas e ambulatório de especialidades médicas (clínica médica, pediatria, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia, psicologia, psiquiatria e serviço de ultrassom). Para as demandas não atendidas, a cidade de Cruzeiro é a referência e o município conta com veículos para transporte de pacientes. As referências para atendimento são realizadas através da rede CROSS estadual.

O município conta também com serviço SAMU, 24horas. A comunidade do Bairro da União (zona rural), é atendida por uma Unidade Básica de Saúde. Sendo a taxa de mortalidade infantil média na cidade de 9.01 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes.

2.3. Educação e cultura

O município de Queluz conta com uma estrutura que compõe a Secretaria Municipal de Educação, as escolas municipais: EM. Arco-Íris, EM. Capitão José Carlos de Oliveira Garcez, Creche Municipal Dona Siomara (na região central da cidade), Profª.EM. Maria Mendes Guerra Pereira, EM. Profª. Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho (escolas de bairro) e EM. Bairro União (zona rural), vinculada à EM Arco-Íris”. O atendimento contempla desde a creche até o Ensino Fundamental II. Conta também com uma escola da Rede Estadual: EE Profº. José de Paula França, que atende uma parte do alunado de Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Não existem escolas particulares no município.



O município não tem problemas quanto ao atendimento desde a Pré-Escola até o Ensino Médio, onde toda a demanda manifesta é atendida prontamente. Porém as vagas da Creche Municipal são limitadas devido à capacidade do prédio e o atendimento é planejado anualmente de acordo com a demanda manifesta. A creche atende 151 crianças de 0 a 3 anos no momento.

O município conta com os Colegiados: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho do CACS FUNDEB, todos atuantes e com representatividade. As Escolas contam também com Conselho de Escola e APM – Associação de Pais e Mestres. Conta com Assessor de Coordenação Pedagógica em todas as modalidades de ensino oferecido.

A ampliação de jornada, com atividades no contraturno acontece em três escolas do município. Na EM Prof^a. Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho, o projeto é através de Convênio Federal “Programa Novo Mais Educação” e nas EM Prof^a. Maria Mendes Guerra Pereira e EM Capitão José Carlos de Oliveira Garcez com projeto de iniciativa pública “Programa Jornada para o Futuro”.

O município não conta com educação superior presencial, mas existe uma parceria com a UNIVESP, com modalidade EAD, com sede na EM Capitão José Carlos de Oliveira Garcez.

O município não conta com curso técnico profissionalizante e a demanda por esse curso é atendida nas cidades vizinhas para cursar.

2.4. Esporte

O município de Queluz conta com uma Diretoria de Esporte e Lazer, mas não conta com nenhum instrumento de gestão participativa para o setor. A equipe técnica é reduzida e insuficiente para a condução das ações. O sistema de esporte e lazer do município precisa se reestruturar, compondo o quadro de servidores com pessoal técnico capacitado. Os ginásios poliesportivos do município são integrados às escolas municipais. Conta ainda com um polo esportivo bem estruturado, com campo de futebol em tamanho oficial, piscina e ginásio de esportes.

Na praça em frente à prefeitura existem ainda equipamentos de uma Academia Popular. O município conta com algumas praças em bom estado de conservação, mas nenhuma atividade de lazer foi identificada.

2.5. Cultura e Turismo



O município apresenta um importante acervo, material e imaterial, o que pode ser corroborado pelo conjunto de edificações dos séculos XIX e XX e pelas festas e celebrações que pontuam a tradição religiosa. As festas religiosas fazem parte da tradição local, estão ligadas ao catolicismo e respeitam antigas práticas de celebração. A maior parte delas acontece independentemente do auxílio do Poder Público Municipal, entretanto, contam com algum tipo de colaboração deste. São realizadas ao longo de todo o ano, respeitando o calendário católico, segundo as datas de comemoração de Santos e acontecimentos bíblicos. As celebrações incluem novenas, procissões, cultos, encenações e quermesses.

As festas de maior destaque são a Semana Santa, com o Canto de Verônica – patrimônio cultural de Queluz, a celebração de Corpus Christi e a Festa de São João Batista, no dia 24 de junho.

Além das festas religiosas, o município também mantém as festas populares tradicionais, realizadas com apoio da Prefeitura Municipal, e que fazem parte do calendário cultural da cidade, tais como: o Carnaval, festa de rua com marchinhas tradicionais, o aniversário da cidade no dia 4 de março com apresentações e exposições que representam a história da cidade; entre outras.

Parte deste patrimônio cultural de Queluz pode ser apreciado no Centro de Cultura Malba Tahan. Trata-se de espaço bem estruturado, contando com um acervo sobre a história do município, com salas apropriadas para exposições, uma sala para receber crianças e turistas, com a possibilidade de exposições orais e audiovisuais, e ainda uma biblioteca municipal e também uma sala pública de acesso à internet.

O artesanato em taboa é uma das práticas da tradição local que se mantém, graças à associação particular que possui como sede a Casa do Artesão, onde os moradores dos bairros Fogueteiro e a comunidade de São Miguel se reúnem para desenvolver suas peças, que são comercializadas na própria sede.

Queluz também apresenta um significativo acervo edificado, em sua maior parte conservado pelos próprios munícipes, que colaboram com a manutenção do espaço cênico da cidade. No entanto, esse conjunto notável não está sob proteção legal quanto à respectiva preservação, por parte do estado ou do governo federal.

O Município desenvolveu-se com a cultura do café e que deixou importante marco rural, como as sedes, ainda existentes das fazendas do Sertão, São José, Restauração, Bela Aurora, Regato, Cascata e outros. Conseqüentemente, nos deixando uma grande contribuição para a História do Vale e do país, com a preservação da nossa cultura, através do patrimônio arquitetônico das fazendas do café.



2.6. Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo a promoção e a proteção social para a redução da desigualdade e a inclusão social e produtiva dos usuários, por meio da descentralização da Política da Assistência Social.

O Diagnóstico Social apresenta um conjunto de indicadores sociais sobre a situação da população residente no município e seu acesso a políticas públicas, além de dados sobre a existência de educação, unidades de saúde e de assistência social. Para o diagnóstico, o município, foi dividido em dois territórios: urbanas mais a zona rural (divisão censitária do IBGE), o que permite a análise das desigualdades existentes e a identificação dos territórios de maior prioridade. Localizada na região do Vale do Paraíba, mais especificamente no Vale Histórico, é um município de pequeno porte. A síntese do diagnóstico é o Mapa Social (mapa censitário do IBGE).

De acordo com os resultados do Diagnóstico, as duas áreas de maior prioridade no município são a Zona Rural / Zona Urbana. Segundo dados registrados pelas demandas atendidas pela Assistência Social. O Município possui índice médio de extrema pobreza e de renda per capita familiar abaixo de meio salário mínimo, de acordo com as informações do Cadastro Único.

A identificação dos territórios de prioridade não significa, no entanto, que a política de Assistência social é a única responsável pela alteração das condições de vida ali existentes, a fim de garantir a integralidade dos direitos. A transformação territorial é uma responsabilidade de governo, na qual a Assistência Social tem seu papel específico, mas que exige a integração das demais políticas públicas, em especial saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana e segurança. A Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS) é explícita a esse respeito quando, na definição da Proteção Social, afirma “a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social”.

No contexto de elaboração deste Plano, podemos mencionar os problemas sociais existentes em todos os municípios, como por exemplo: o uso abusivo de álcool e drogas apareceu relacionado a vários problemas na estrutura familiar, enquanto o Serviço Municipal de Proteção Social Especial atende números muito baixos de casos de agressão a mulheres, as ocorrências policiais aumentam, segundo informações nos atendimentos demandados pela Polícia Militar. Muitas ocorrências e problemas sociais não chegaram ao Serviço de Proteção Social.



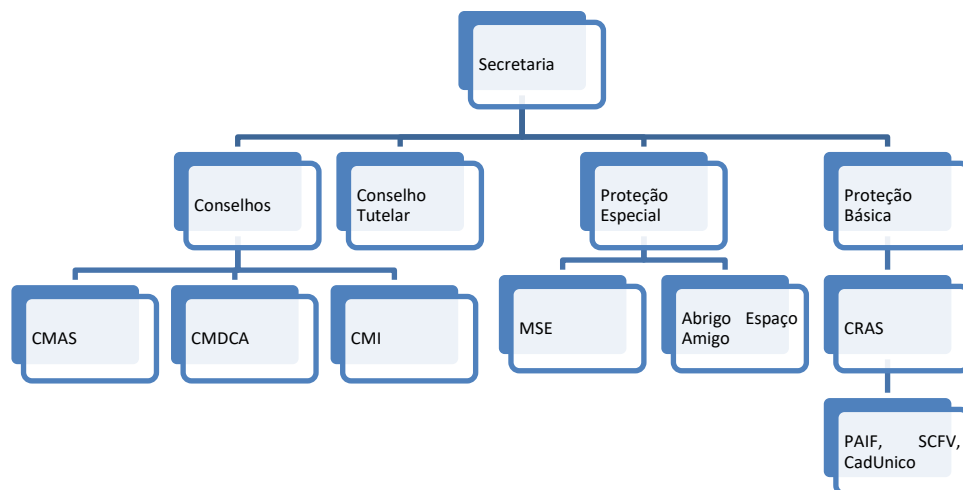
A Assistência Social tem importante papel nesse processo, mas os problemas somente serão resolvidos de forma efetiva com a ação governamental integral, a partir de cada território. Ao lado de questões de funcionamento e articulação, o presente Plano define ações de estruturação da Política de Assistência Social no município. Essas definições têm como base principal a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS 2012) e a identificação de necessidade de investimento.

Um dos principais pontos da estruturação é a institucionalização da Vigilância Socioassistencial, como um órgão diretamente ligado ao gestor. Seu papel é acompanhar a situação das famílias e comunidades, identificando necessidades de intervenção, além de avaliar os resultados reais das ações empreendidas. Ao mesmo tempo, cabe à Vigilância zelar pela qualidade dos atendimentos prestados.

A institucionalização da Vigilância implica o estabelecimento de mecanismos de registro e gerenciamento de informações padronizados e informatizadas, além de troca de dados com outras áreas de política pública (em especial educação, saúde e segurança). No caso dos investimentos, se faz necessário a ampliação da rede de atendimento, com a previsão da formalização do Serviço de Proteção Social Especial, bem como reformas e ampliações de equipamentos já existentes.

3. ORGANOGRAMA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

3.1. UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é um órgão da Prefeitura Municipal de Queluz, que formula e executa a Política Municipal de Assistência Social. É responsável



por dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implementação de planos, programas e projetos sociais para famílias em situação de vulnerabilidade social. Além de realizar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social, também é responsável pelo Conselho Tutelar. A Secretaria Municipal de Assistência Social é formada pelo órgão Gestor da Política de Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), possui o Serviço Municipal de Proteção Social Especial – Abrigo Espaço Amigo e executa as MSE – Medidas Socioeducativas. Há também uma entidade socioassistencial ou Instituição de longa permanência para pessoas idosas (ILPI): Asilo São Vicente de Paulo.

3.3. CONSELHOS DE DIREITOS: INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixa de ser apenas um direito, mas uma realidade. São órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução das políticas públicas inclusive nos aspectos econômicos e financeiros da Administração Pública.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, a Secretaria, apoiará e fortalecerá os conselhos, propondo-se a fortalecer todos os segmentos sociais.

3.4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: CRAS DONA DULCE GARCEZ

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda direta às famílias, instituído pela Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, composto por vários tipos e valores de benefícios, calculados em razão das especificidades do público, obtidos por meio do CadÚnico – Cadastro Único dos Programas Sociais. Tipos de Benefícios do Programa Bolsa Família:

- Benefício Básico: R\$ 85,00, concedido apenas a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda mensal por pessoa menor ou igual a R\$ 70,00;
- Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 39,00, concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade;
- Benefício Variável à Gestante (BVG): R\$ 39,00, concedido às famílias do PBF que tenham gestantes em sua composição. Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês;



- Benefício Variável à Nutriz (BVN): R\$ 39,00, concedido às famílias do PBF que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição;
 - Benefício Variável Vinculado ao Adolescente: R\$ 46,00, concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.
 - Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor variável, transferido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 70,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios do PBF. O BSP independe da composição familiar.
 - Famílias beneficiárias em maio 2018: 438
 - Valor recebido em maio 2018: R\$69.369,00
 - Famílias beneficiárias em maio 2019: 405
 - Valor recebido em maio 2019: R\$73.209,00
- Valor recebido de abril 2017 a maio 2018: 857.338,00
 - Valor recebido de abril 2018 a maio 2019: 873.011,00

A cobertura do Programa Bolsa Família (PBF) no município é de 63,08% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está abaixo da meta de atendimento do programa. Um dos focos da gestão municipal será a realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas, e também a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes



lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, 1 canal de pagamento.

- Famílias inseridas no Cadastro Único: 1.420 famílias
- Famílias beneficiárias do PBF: 405 famílias
- Percentual da população beneficiada pelo PBF: 8,84% aproximadamente
- Valor transferido no mês de abril de 2019 aos beneficiários: R\$ 73.209,00
- Valor médio do benefício: R\$ 180,76 por família

3.5. CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. São criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infantojuvenil seja cumprida.

Quando comprovada a suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos da criança e do adolescente.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Para concorrer ao cargo, é necessária que o cidadão tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, tenha concluído o Ensino Médio e resida no município. Em Queluz, o Conselho Tutelar funciona na Secretaria Municipal de Assistência Social, e teve sua última eleição em outubro de 2015 para o mandato no quadriênio 2016-2019.

3.6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado,



com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Os termos fortalecer, prevenir e promover, presentes na descrição do PAIF, apontam para seu caráter antecipador à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, proteja as famílias.

Proteger implica afirmar que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no desenvolvimento de potencialidades, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo, uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes.

Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem. Como já se sabe, um dos objetivos do PAIF é o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder de vista que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violência.

3.7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

O SCFV complementa o trabalho realizado pelo PAIF, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda existente no Município

É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a



formação dos grupos não impede a realização de ações Inter geracionais, quando assim for necessário.

Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e um espaço para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: estratégia que cria ambiência, segurança, interesse para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
- Produção Coletiva: estratégia que estimula à construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de Escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de Decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de Limites e Possibilidades das Situações Vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de Escolha e Decisão Coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- Aprendizado e Ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e Nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;



- Reconhecimento e Admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam selecionadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações. Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades, porém as oficinas, as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

3.8. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC - GOVERNO FEDERAL

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

Em maio de 2019, o número de beneficiários no município totalizava 123 pessoas, sendo 112 idosos e 91 pessoas com deficiência.

3.9. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento de famílias e indivíduos que necessitam de apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva, demandando atendimento de forma efetiva e monitorada, por este motivo na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade.

Os serviços de Proteção Social especial têm estreita interface com o sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.



3.10. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE

No Brasil, a execução de Medidas Socioeducativa - MSE de meio aberto sempre esteve ligada à Assistência Social, porém, elas passam a ser regulamentadas após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, sendo posteriormente tipificadas por meio da Resolução do CNAS nº 109/2009. O Serviço de MSE em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC é um dos serviços socioassistenciais que compõem a média complexidade, já que exige maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e individualizada, bem como acompanhamento sistemático e continuidade de sua oferta.

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de LA e de PSC, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família. O serviço de MSE em Meio Aberto é ofertado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.11. ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ESPAÇO AMIGO

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão pautados nos pressupostos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL-b, 2009). Devem ainda, estar em conformidade com o ECRIAD, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes pode ser ofertado nas modalidades de Casa Lar e Abrigo Institucional. O município oferece o serviço em uma unidade própria, com administração direta, com equipe profissional muito reduzida, e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. A instituição de acolhimento na modalidade abrigo, comporta até 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.



A casa é pequena e conforme NOB/RH-SUAS não atende adequadamente às necessidades e se faz urgente a reestruturação do serviço.

3.12. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas Idosas tem por referência a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, além das demais legislações e normativas do SUAS. O acolhimento institucional pode ser desenvolvido nas modalidades: Casa Lar e Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI. Outra modalidade de acolhimento são as Repúblicas, que se destinam a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva de moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

Funcionado em imóvel próprio, O Asilo São Vicente de Paulo atende atualmente à 35 pessoas, sendo 34 idosos e 1 pessoa com deficiência, oferecendo atendimento e atenção integral nas áreas de saúde e assistência social. O Asilo desenvolve seguintes atividades:

- Promove contato e a participação da família na vida do usuário;
- Promove atividades com participação da Comunidade;

A estrutura da unidade é composta por 01 sala de administração, 02 salas de estar e convivência grupal, 11 dormitórios para os acolhidos, banheiros para acolhidos, banheiros para funcionários, área de recreação interna e externa, refeitório, cozinha, dispensa, lavanderia e enfermaria. Toda a unidade possui acessibilidade, sendo grande parte dentro das normas da ABNT. Quanto ao quadro de recursos humanos, a instituição conta com coordenador, 11 auxiliares de serviços gerais, 01 apoio administrativo, 01 nutricionista, 02 técnicas de enfermagem e 11 serviços gerais.

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	FAMÍLIAS ATENDIDAS/ACOMPANHADAS (mês)
Proteção Básica – CRAS	675
Proteção Especial – MSE	2
Proteção Especial – Abrigo Espaço	4
Proteção Especial – Asilo São Vicente de Paulo	35



4. GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

4.1. Perfil Educação

- Total de crianças e adolescentes com perfil de educação no município: 427
- Total de crianças e adolescentes acompanhados: 415
- Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): 97,19%
- Média nacional TAFE: 93,81%

4.2. Perfil Saúde

- Total de beneficiários(as) com perfil de saúde no município: 445
- Beneficiários(as) acompanhados(as): 445
- Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (TAAS): 100,00%
- Média nacional TAAS: 77,15%

4.3. Gestão do Cadastro Único

- Famílias com renda até ½ salário mínimo no município: 993 famílias
- Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizada: 840 famílias
- Taxa de Atualização Cadastral (TAC): 84,59%
- Média nacional TAC: 86,08%
- Índice de Gestão Descentralizada (IGD):
- Índice IGD do município: (valor máximo 1)
- Último repasse (janeiro de 2019) realizado ao município: R\$ 0,00
- Valor máximo do repasse (mês): R\$ 4.036,18
- Saldo em conta corrente dos recursos repassados (março de 2019): R\$ 29.688,76

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Promover garantia de direitos na área de assistência social a todos os munícipes residentes e domiciliados em Queluz, articulando projetos e intervenções entre as diferentes áreas de prestação de serviço ao usuário vinculados à secretaria municipal de assistência social.

5.2. ESPECIFICOS

- Executar a política municipal de assistência social através das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021.



- Definir através de um plano metodológico os atores responsáveis por cada ação a ser executada.
- Avaliar periodicamente a execução do plano, levantando dados e indicadores de sua efetivação.
- Implantar o Sistema Único de Assistência Social no município.
- Capacitar sistematicamente os trabalhadores do SUAS, prioritariamente os de carreira;
- Capacitar periodicamente os Conselheiros para que possam contribuir com o controle das atividades e ações exitosas que fortaleçam a prática da assistência social frente a população fragilizada e em risco social.
- Fortalecimento da sociedade civil para que possam atuar sob a égide da garantia de direitos, da parceria e dos direitos humanos no campo da assistência e dos demais segmentos sociais.
- Identificar por meio da participação da população as prioridades que precisam estar relacionadas ao atendimento das necessidades sociais.
- Garantir visibilidade e transparência das informações e ações sistema de assistência social, principalmente aos usuários dos serviços.
- Possibilitar a participação de todos os atores sociais, a fim de promover a democratização das decisões sobre conteúdos e padrões de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.
- Fortalecer e construir parcerias entre organizações governamentais e entidades privadas de assistência social, pautada pelo compromisso com um padrão qualificado de prestação de serviços, bem como a garantia dos recursos necessários a seu financiamento e cofinanciamento.
- Garantir o caráter público às ações de assistência social que operam o sistema descentralizado e acessam recursos públicos, a demonstração de capacidade técnica e estrutura organizacional adequadas à prestação de serviços de qualidade, a partir dos quais possam ser submetidas a avaliação continuada pelas instâncias de controle social do sistema.
- Implantar sistema informatizado para gerenciar os serviços com os usuários
- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.



- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.
- Valorizar os Trabalhadores do SUAS.
- Aprimorar a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Cultura, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso de grupos mais vulneráveis ao trabalho decente.
- Aprimorar ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social, integrantes da seguridade social, visando à garantia de direitos sociais.
- Regulamentar e implantar o Sistema Único de Assistência Social.
- Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política.
- Desenvolver ações da Gestão do Trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

6. METAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021

• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Básica no Município de Queluz, tendo como base a Tipificação dos Serviços. DIRETRIZES: Fortalecer a Proteção Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

• PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção social Especial de Média e Alta Complexidade no Município, tendo como base a Tipificação dos Serviços. DIRETRIZES: Fortalecer a Proteção Social Especial de média e alta complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

• GESTÃO

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de Gestão para garantir a execução das ações previstas na política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção. DIRETRIZ: Fortalecer a Gestão do SUAS a nível municipal.

• CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar os Conselhos enquanto instancias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão. DIRETRIZ: Fortalecer o controle social do SUAS.



ESTRATÉGIAS	METAS	ANO		
		2019	2020	2021
Manutenção e reforma do CRAS	Local adequado para atendimento ao usuário	X	X	
Reestruturar a equipe de trabalho no CRAS	Garantir equipe administrativa e técnica	X	X	
Aprimorar e fortalecer o atendimento no CRAS	Aumento do público atendido	X	X	X
Elaborar diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.	Aprimoramento na oferta de serviços	X	X	
Reestruturar a equipe de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social	Garantir equipe administrativa e técnica	X	X	
Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltada aos trabalhadores do SUAS	Profissionais capacitados	X	X	X
Construir, implantar e avaliar protocolos/ fluxos de atendimentos do CRAS com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas.	Organização dos trabalhos no CRAS	X	X	X
Aumentar a oferta de carro e motorista no CRAS para no mínimo quatro dias na semana em ambos os períodos.	Realização de visitas, busca ativa	X		
Garantir materiais de divulgação do CRAS e dos serviços socioassistenciais.	Publicização dos serviços	X	X	X
Garantir material de consumo para trabalhos socioeducativos.		X	X	X
Realizar a criação de cargos, com designação de dois agentes sociais, para compor a equipe técnica do CRAS.	Trabalho mais eficiente	X		
Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias	reduzir situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias	X	X	X
Fomentar uma maior participação dos usuários nas atividades do CRAS.	Aumento do número de usuários no CRAS	X	X	X



Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	Trabalho integrado - CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social	X	X	X
Identificar o interesse dos usuários quanto a cursos e oficinas	Maior adesão aos cursos	X	X	X
Estabelecer cronograma no início do ano sobre as ações, formações, capacitações e atividades	Evitar acúmulo de atividades e propiciar preparação com maior tempo	X	X	X
Realizar reuniões técnicas de orientação à entidade.	Aprimoramento dos serviços	X	X	X
Propiciar a participação da equipe CRAS na elaboração do planejamento de ações anuais.	Melhor utilização dos recursos	X	X	X
Garantir cronograma de reuniões técnicas no CRAS para discussão de casos.	Estudo de casos	X	X	x
Organização dos cursos e oficinas durante o ano	Não haver interrupção nas atividades	X	X	X
Fomentar discussões sobre violações direitos	Garantir direitos	X	X	X
Garantir capacitação sobre Medidas Socioeducativas.	Capacitação disponibilizada continuamente	X	X	X
Realizar a implantação e a execução do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	Aprimoramento na oferta de serviços	X	X	X
Criar metodologia de elaboração do PIA e implementar o Plano Individual de Atendimento PIA, conforme o SINASE.	Elaboração do PIA e implementar o Plano Individual de Atendimento PIA	X	X	X
Elaborar Norma Operacional Básica Municipal para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de acordo com estudo elaborado sobre as reais necessidades destes serviços	Aprimoramento na oferta de serviços	X	X	
Mudança do Abrigo Espaço Amigo para prédio da Prefeitura Municipal e reforma e ampliação do mesmo	Local adequado para o atendimento das crianças e adolescentes	X	X	X
Viabilizar acesso aos pais / responsáveis de crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte.	Redução de vulnerabilidade	X	X	X
Ampliar a equipe do Abrigo Espaço Amigo, conforme a NOB RH SUAS	Contratação de Assistente Social, Psicóloga e 3 monitores.	X	X	X



Criar lei e decreto que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios.	Benefícios garantidos em Lei	X	X	
Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.	Sistematizar o serviço	X	X	X
Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Regulação do SUAS.	Aprimoramento na oferta de serviços	X	X	
Promover, realizar e apoiar campanhas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, desmitificando estereótipos e representações de gêneros, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher	Redução de vulnerabilidade	X	X	X
Gestão Municipal estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para fomento da articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBT com definições de fluxos e protocolos intersetoriais/municipais. E também realizar ações de enfrentamento à discriminação, racismo e preconceito, objetivando a promoção, garantia, defesa e proteção dos direitos humanos; bem como promover e ou participar de campanhas educativas, voltadas para a prevenção e o enfrentamento das violências institucionais e crimes referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual.	Redução de vulnerabilidades	X	X	X
Implantar sistema informatização de atendimento e gestão	Implantação de 01 sistema informatizado de atendimento e gestão		X	
Adequar a estrutura de apoio aos Conselhos de Direito	Possuir Secretaria Executiva completa e exclusiva para os Conselhos	X		



Gestão Municipal - Apoiar, valorizar os conselhos municipais de direitos.	Garantia de direitos	X	X	X
---	----------------------	---	---	---

7. FINANCIAMENTO

Para poder traçar as expressões dos desafios e do desempenho da execução dos recursos devemos observar os levantamentos no planejamento orçamentário municipal. A Assistência Social possui, visivelmente, mesmo sem ser comparada a outras políticas públicas, baixo impacto orçamentário municipal contrapondo o grande compromisso a que se propõe. Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

Os recursos destinados pelos governos federal e estadual para pagamento dos benefícios dos programas PBF – Programa Bolsa Família, Renda Melhor, BPC – Benefício de Prestação Continuada não transitam pelo orçamento municipal, pois são repassados diretamente aos beneficiários.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS 2019-2021

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.



REFERENCIA

LOAS ANOTADA, 2003. Disponível no site:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf>. Acesso em maio de 2019.

Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm>. Acesso em maio de 2019.

HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Disponível no site:
<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/.../4a46f022-05a3-4410-9627-6c9151ca6621.pdf>
Acesso em abril de 2019.

História de Queluz. Disponível no site < <https://queluz.sp.gov.br/historia/>> Acesso em abril de 2019.

História de Queluz. Disponível no site do IBGE <
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/queluz.pdf>> Acesso em junho de 2019.

NOB SUAS 2012. Disponível em<
https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf> Acesso em junho de 2019.

Plano Diretor do Município de Queluz. Disponível em<
<http://queluz.sp.gov.br/planodiretor/PlanoDiretor.pdf>> acesso em abril de 2019.

Turismo Queluz. Disponível em<
Fonte: <http://www.explorevale.com.br/cidades/queluz/turismo.htm>> acesso em junho de 2019.